

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 099/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E NURSING ARTE DO CUIDAR

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **NURSING ARTE DO CUIDAR**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.072.829/0001-00, situado (a) no (a) Rua Aparecida Brame Pinho, 374, Bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-320, Cascavel-PR, telefone 45 9-99887210 e email bruno@brandacontabilidade.cnt.br, neste ato representada pelo responsável técnico (a) Angela Maria Citron- CPF 006.148.599-30, Cascavel PR, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 099/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 01/06/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 01/02/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2021



**Angela Maria Citron**

Responsável Técnico da Empresa



**Rafael Muniz de Oliveira**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

---

---